



TC 007.220/2011-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO.

Responsáveis: Montreal Construtora Ltda. (04.106.587/0001-79); Osvaldo Rocha Dourado (149.077.981-72)

Interessado: Prefeitura Municipal de Novo Acordo - TO (01.067.933/0001-69)

DESPACHO

Acolho o exame de admissibilidade realizado pela Serur e conheço do recurso interposto por Osvaldo Rocha Dourado, na forma proposta, com fundamento no art. 32, inciso III, da Lei nº 8.443/92, c/c o art. 278, § 1º, do Regimento Interno/TCU.

Nos termos do art. 56, da Resolução TCU nº 259/2014, restituo os autos à mencionada Unidade Técnica para exame de mérito.

Brasília, 29 de janeiro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Ministro-Relator